

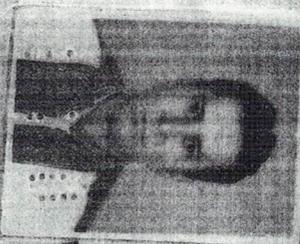
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1000-9



[Handwritten Signature]

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

G.M.A. - TO

Fis Nº

104

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

19.730.861-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/JAN/94

NOME

EDILSON JOSE DA CUNHA

FILIAÇÃO

FERNANDES
JOSE ROSA FERNANDES

E ARGEMIRA DA CUNHA FERNANDES



NATURALIDADE

UBERABA - MG

DATA DE NASCIMENTO

22/JUL/1966

DOC ORIGEM

UBERABA - MG

AGUA COMPRIDA

CC:LV.B1

/FLS.29

/N.000594

CPF

431976476/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TOCANTINS
ESTADO DO
SECRETARIA DE
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Maria Sonia Farias Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 12/05/1973

DATA DE NASCIMENTO: 12/JUL/1973

ESTADO DE ORIGEM: ESTADO DE PERNAMBUCO

NOME: MARIA SONIA FARIAS BEZERRA

SEXO: F

CPF: 0867

27657-8

EXPERIÊNCIA: 000-169 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/1973



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 15894-1

IMÓVEL:
ECONÔMICO:
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, 1894, QD.82, LT.16. . CENTRO
AREA EDIFICADA: m²
AREA TERRENO: m²
PROPRIETÁRIO:LIGEIRINHO INDUSTRIA COM E DISTRIBUIDORA LTDA.

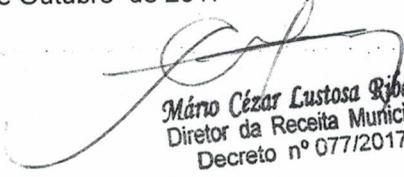
Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que LIGEIRINHO INDUSTRIA COM E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 09.317.219/0001-93, que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, e é válida por 90 dias após sua data de emissão, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 24 de Outubro de 2017


Márcio César Lustosa Ribeiro
Diretor da Receita Municipal
Decreto nº 077/2017

Gerencia da Receita Municipal





Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:
1898225

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ : 09.317.219/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.405.176-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

ENDEREÇO: AV SERGIPE, 2.100, LOTEAMENTO VILA ALAGOANA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: GURUPI - TO

FINALIDADE:

Licitação.

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Sexta feira, 24 de Novembro de 2017 - 15h 12m 58s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

ADEMIR JOSE CARDOSO

MATRÍCULA:

5283311



VALIDADOR:

52464233614352394451112262735750





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ: **09.317.219/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:11 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **3288.61DA.F256.34EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09317219/0001-93
Razão Social: LIGEIRINHO IND E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nome Fantasia: LIGEIRINHO
Endereço: AV PARA 1894 / CENTRO / GURUPI / TO / 77403-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

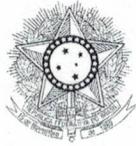
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2017 a 06/01/2018

Certificação Número: 2017120814502263461418

Informação obtida em 20/12/2017, às 09:25:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.317.219/0001-93

Certidão n°: 142159925/2017

Expedição: 20/12/2017, às 10:20:51

Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.317.219/0001-93**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.